



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1670377/2023 - ASPRE

Processo: 0005761-42.2023.6.15.8000

Interessado: SEÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS E TIC E MANUTENÇÃO, COINF, SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Destinatário(s): SAO

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objetivo a aquisição de computadores portáteis (*notebooks*) para atender as demandas deste Regional, conforme motivado no Termo de Referência nº 13/2023 (1590982).

Pretende-se a adesão à Ata de Registro de Preços (1645176), referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2022 (1657609), celebrada entre o Ministério da Economia, por meio da Central de Compras da Secretaria de gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; e a empresa Positivo Tecnologia S.A, CNPJ 81.243.735/0019-77, os quais já manifestaram as respectivas anuências nos documentos 1653618 e 1653619, respectivamente.

A adesão funda-se primordialmente nos princípios da economicidade e eficiência, uma vez que, além de abreviar o tempo médio do processo de aquisição, o que, por si só, implica redução de custos operacionais para o Tribunal, os bens constantes da ata adequam-se aos objetivos deste Regional e os preços registrados demonstram cristalina a vantajosidade almejada, conforme colhe-se do Despacho nº 1660708/2023 - COINF (1660708).

Documentação de regularidade fiscal da empresa, presentes em 1660803 e 1660915.

Pré-empenho no valor de R\$ 355.700,00, efetuado em 1661239.

A Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR/DG, em parecer acolhido pela Diretoria Geral (1668040), emitiu pronunciamento favorável à adesão (1665556).

Diante dos pronunciamentos das unidades deste Tribunal, cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, com a adesão à aludida ARP.

Certifique-se a Administração acerca da manutenção da condição de regularidade fiscal da empresa quando da efetiva contratação.

Retornem os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para conhecimento e ulteriores providências de estilo.

Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão em 11/10/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1670377&crc=822BBCA0, informando, caso não preenchido, o código verificador **1670377** e o código CRC **822BBCA0**.

0005761-42.2023.6.15.8000

1670377v1